



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 2551

PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL

DE 30/10/02

AM

DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA ANICETO JOSÉ ALVES**, a atual Rua "U", localizada no Bairro Jardim Limoeiro, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 24 de outubro de 2002.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal